



## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde  
Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte – Brasília- DF CEP: 70910-900  
Fone: (61) 3107-1753 E-mail: spgfsacad@unb.br

---

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA - PPGNH

#### Exame de Qualificação - Instruções

##### Mestrado

- O Exame de qualificação (EQ) deverá ser realizado em **até 8 meses** a partir da data de início de sua matrícula, incluídos os meses da primeira matrícula e aqueles referentes ao período de férias.
- O aluno deverá ter integralizado pelo menos **30% dos créditos mínimos** exigidos em disciplinas.
- A banca para o EQ será composta pelo Orientador (Presidente) e por 02 membros (Doutores, sendo um dos membros não credenciado no PPGNH).
- Para o EQ, o aluno deverá apresentar projeto de pesquisa com detalhamento sobre seus objetivos e metodologia, assim como prazo para execução, e, a critério do orientador, resultados preliminares.
- Recomenda-se que o referido projeto apresente, minimamente, cópia do protocolo de solicitação do parecer do Comitê de Ética em Pesquisas da Faculdade de Ciências da Saúde sobre o projeto.
- O aluno deverá depositar na Secretaria de Graduação do PPGNH 3 (três) cópias impressas do projeto de pesquisa, 20 (vinte) dias antes da data marcada.
- O EQ ocorrerá em sessão reservada ao candidato e à banca examinadora e constará de uma exposição máxima de 30 (trinta) minutos do projeto de pesquisa, seguida da arguição.
- A arguição poderá se dar na forma de diálogo e o tempo máximo é de 2 (duas) horas. O tempo destinado a cada examinador e ao candidato não deverá exceder 30 (trinta) minutos.
- O projeto que não for aprovado implicará na adequação do mesmo, seguida ou não de uma nova apresentação à banca no período de 60 (sessenta) dias.
- Nos casos de reprovação, a banca examinadora deverá expor na ata os aspectos que inviabilizaram a proposta, parcial ou totalmente, e que exijam desde alterações no projeto até a elaboração de um novo projeto.
- Nos casos de reformulação, a banca examinadora deverá determinar um prazo, não superior a 2 (dois) meses, a contar da data do exame, para entrega do projeto reformulado.
- Havendo necessidade, a critério da banca, poderá ser marcada uma nova apresentação do projeto de pesquisa pelo candidato e para a mesma banca examinadora.

##### Doutorado

- O Exame de qualificação (EQ) deverá ser realizado em **até 18 meses** contados a partir da data de início de sua matrícula, incluídos os meses da primeira matrícula e aqueles referentes ao período de férias.
- O aluno deverá ter integralizado pelo menos **30% dos créditos mínimos** exigidos em disciplinas.
- A banca para o EQ será composta pelo Orientador (Presidente) e por 03 membros (Doutores, sendo um dos membros não credenciado no PPGNH).
- Para o EQ, o aluno deverá apresentar projeto de pesquisa com detalhamento sobre seus objetivos e metodologia, assim como prazo para execução, e, a critério do orientador, resultados preliminares.
- Recomenda-se que o referido projeto apresente, minimamente, cópia do protocolo de solicitação do parecer do Comitê de Ética em Pesquisas da Faculdade de Ciências da Saúde sobre o projeto.
- O aluno deverá depositar na Secretaria de Graduação do PPGNH 3 (três) cópias impressas do projeto de pesquisa, 20 (vinte) dias antes da data marcada.
- O EQ ocorrerá em sessão reservada ao candidato e à banca examinadora e constará de uma exposição máxima de 30 (trinta) minutos do projeto de pesquisa, seguida da arguição.
- A arguição poderá se dar na forma de diálogo e o tempo máximo é de 3 (três) horas. O tempo destinado a cada examinador e ao candidato não deverá exceder 30 (trinta) minutos.
- O projeto que não for aprovado implicará na adequação do mesmo, seguida ou não de uma nova apresentação à banca no período de 60 (sessenta) dias.
- Nos casos de reprovação, a banca examinadora deverá expor na ata os aspectos que inviabilizaram a proposta, parcial ou totalmente, e que exijam desde alterações no projeto até a elaboração de um novo projeto.
- Nos casos de reformulação, a banca examinadora deverá determinar um prazo, não superior a 2 (dois) meses, a contar da data do exame, para entrega do projeto reformulado.
- Havendo necessidade, a critério da banca, poderá ser marcada uma nova apresentação do projeto de pesquisa pelo candidato e para a mesma banca examinadora.